

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 208, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

ENQUADRA SERVIDORA CONTRATADA EM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar desta data, **JANAÍNA DOS SANTOS**, investida na função de **MERENDEIRA**, contrato temporário nº 025/2021, como beneficiária do adicional de insalubridade de grau mínimo, em percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2020 e com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 19/08/2021

Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.